



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA JUSTIÇA NO BAIRRO

Curitiba, 13 de março de 2025.

Of. Circular Nº 160/2025

Ao Ilmo. Sr. Presidente do Funarpen

Dr. Cesar Augusto Machado de Mello

Nesta Capital

Conforme Ofício anteriormente enviado, o Programa Justiça no Bairro realizaria no dia 18 de março de 2025 a reunião, a fim de viabilizar as tratativas e orientações necessárias sobre o casamento coletivo, o qual será levado a efeito no dia **18 de maio de 2025, às 16h30, no Estádio Ligga Arena (Arena da Baixada), sito a R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, nesta Capital.**

Nada obstante isso, por razões organizacionais constatou-se a necessidade de promover o remanejamento da referida data de realização, visando, com isso, concretizar o evento da maneira mais profícua possível, que a rigor, será realizado **19 de março de 2025, às 17h00, na sede da ANOREG, localizada na Rua Mal. Deodoro, 51, 18º andar - Centro, Curitiba – PR.**

Cabe ressaltar que as inscrições estão abertas para todo o Estado do Paraná, a fim de proporcionar a representatividade de cada município com ao menos um casal de escolha da Assistência Social, seguindo os parâmetros da vulnerabilidade econômica aplicáveis ao caso.

Toda e qualquer informação poderá ser obtida junto à Secretaria do *Programa Justiça no Bairro*, bem como com as unidades do SESC em todo o Paraná.

Saliento que já estão abertas as inscrições as quais poderão ser realizadas nos CRAS e Cartórios de Registro Civil. Encerrado o prazo para as habilitações em 09.05.2025.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA JUSTIÇA NO BAIRRO

A reunião será presencial para os registradores de Curitiba e Região Metropolitana, enquanto os registradores do interior do Paraná poderão participar por meio da transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da ARPEN-PR.

Certa de sua compreensão, renovamos nossos votos de agradecimento pela parceria produtiva que o Programa Justiça no Barro e os cartórios mantêm de longa data, reforçando o convite para a presença de todos ao evento.

Atenciosamente,

Desembargadora **Joeci Machado Camargo**

Coordenadora Estadual do Programa Justiça no Bairro